



EDITAL Nº 38/2023 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2023-2 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DOUTORADO ACADÊMICO - CAMPUS BELÉM

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Doutorado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2023-2**.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo do PPGCA destina-se a portadores de diploma de mestrado, em qualquer área do conhecimento, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou curso devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente, quando obtido em IES estrangeira.

2.2 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 13 (treze) vagas (PROJETO MINERAÇÃO) para candidatos cujos projetos sejam voltados para a área de Mineração (Recuperação Ambiental e recursos hídricos na Amazônia); 2 (duas) vagas (POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS) para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas trans e pessoas com deficiência; 2 (duas) vagas (DOCENTES EFETIVOS DA UEPA) para servidores docentes efetivos da UEPA; 2 (duas) vagas (TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EFETIVOS DA UEPA) para servidores técnico-administrativos efetivos da UEPA e 6 (seis) vagas (DEMANDA SOCIAL) para candidatos com projetos relativos às áreas disponíveis no Quadro 2.

2.3 No **ANEXO II** o candidato deverá escolher sua modalidade de inscrição para disputar as vagas: PROJETO MINERAÇÃO, POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DOCENTES EFETIVOS DA UEPA, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EFETIVOS DA UEPA ou DEMANDA SOCIAL.

2.4 Para preenchimento das vagas, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos.

2.5 As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.

3. DO QUADRO DOCENTE

3.1 O quadro de docentes permanentes do PPGCA é constituído de 13 professores(as) doutores(as). O Quadro 1 apresenta os 11 docentes permanentes que atuarão na orientação dos doutorandos, com seus respectivos links do Currículo Lattes e vaga(s) para este processo seletivo.

Quadro 1 – Docentes permanentes orientadores de doutorado do PPGCA.

Nome do Docente	Vagas PROJETO MINERAÇÃO	Vagas POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Vagas DOCENTES EFETIVOS DA UEPA	Vagas TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EFETIVOS DA UEPA	Vagas DEMANDA SOCIAL
Alfredo Kingo Oyama Homma	01				
Altem Nascimento Pontes	01	01			01
Ana Cláudia Caldeira Tavares Martins	01	01			01
Ana Lúcia Nunes Gutjahr	02		01		
Cléa Nazaré Carneiro Bichara	01				
Flávia Cristina Araújo Lucas	01				01
Gundisalvo Piratoba Morales	02			01	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Hebe Morganne Campos Ribeiro	02			01	
Hélio Raymundo Ferreira Filho	01				01
Manoel Tavares de Paula			01		01
Norma Ely Santos Beltrão	01				01
TOTAL	13	02	02	02	06

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

4.1 O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada “Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira” e duas linhas de pesquisa “Meio Ambiente e Sustentabilidade” e “Estudos de Ecossistemas Amazônicos”. O Quadro 2 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 2 – Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Educação Ambiental, Sociedade, Natureza, Território e Sustentabilidade
	Saúde Pública e Ambiental
	Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais
	Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável
	Políticas Públicas, Legislação, Governança e Gestão Ambiental
	Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Logística Reversa, Economia Circular e Economia Ecológica
Estudos de Ecossistemas Amazônicos	Modelagem Ambiental e Ecológica Aplicadas ao Monitoramento Ambiental
	Caracterização de Ecossistemas, Biodiversidade, Gestão, Manejo e Conservação de Recursos Naturais
	Recuperação, Reabilitação e Restauração de Áreas Degradadas e/ou Contaminadas e Pagamento por Serviços Ambientais
	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao Monitoramento Ambiental
	Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa, Política Ambiental, Produção e Manejo Agrofloretais
	Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2023-2 do PPGCA, em nível de doutorado acadêmico, da UEPA, serão realizadas conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

5.2 As inscrições para o Processo Seletivo 2023-2 do PPGCA serão **completamente gratuitas**.

5.3 Para solicitar a inscrição o candidato deverá enviar os documentos do **Item 5.4**, em formato .PDF, para o e-mail: pcambientais@hotmail.com, valendo a data de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: EDITAL PPGCA DOUTORADO 2023-2, conforme Cronograma – **ANEXO I**.

5.4 Os documentos a seguir deverão ser enviados no ato da inscrição.

a) Formulário de Inscrição (ver **ANEXO II**). Carteira de Identidade (RG). Cadastro de Pessoa Física (CPF). Histórico e Diploma do Curso de Mestrado. Se o Diploma e o Histórico do Curso de Mestrado estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão



de Curso de Mestrado emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato ou pela ata de defesa da dissertação. Um **artigo publicado** em revistas com Qualis/CAPES 2017-2020 (disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), na área **Interdisciplinar**, nos extratos A1, A2, A3, A4, B1 ou B2 publicado no período de **2018-2022**. Esses documentos devem estar em um único arquivo em formato .PDF.

b) Projeto de Pesquisa e Memorial Acadêmico. Esses dois documentos devem estar em um único arquivo em formato .PDF.

c) Currículo Lattes, *com os documentos comprobatórios*, **APENAS** do quinquênio (2018-2022).

5.5 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

5.6 Na ausência ou erro de arquivo de qualquer requisito do **Item 5.4** a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.7 A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo(s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

5.8 Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail pcambientais@hotmail.com.

5.9 O candidato deverá acessar a página <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html> para tomar conhecimento das informações sobre o processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1 Será admitida a impugnação do edital do Processo Seletivo 2023-2 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

6.2 Para solicitar a impugnação do edital do Processo Seletivo 2023-2 o candidato deve entregar o Requerimento de Impugnação de Edital (ver **ANEXO VII**) e demais documentos que se fizerem necessários para balizar esta solicitação na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, das 09:00 h às 13:00 h.

7. DA SELEÇÃO

7.1 As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados serão na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais>, de acordo com o Cronograma indicado no **ANEXO I**.

7.2 O processo de seleção do PPGCA constará de 3 (três) fases eliminatórias, conforme indica o Quadro 3, a saber:

a) **Fase 1:** Análise do Currículo Lattes.

b) **Fase 2:** Defesa do Projeto de Pesquisa.

c) **Fase 3:** Entrevista (Defesa de memorial acadêmico e questões livres)



Quadro 3 – Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2023-2.

Fase	Atividades	Tipo	Local
1	Análise do Currículo Lattes	Eliminatória	
2	Defesa do Projeto de Pesquisa	Eliminatória	Presencial CCNT/UEPA Belém-PA
3	Entrevista (Defesa de memorial acadêmico e questões livres)	Eliminatória	Presencial CCNT/UEPA Belém-PA

7.3 Nas avaliações constantes do **Item 7.2** o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.

7.4 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 2,0 (dois) na Análise do Currículo Lattes**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2023-2 de doutorado do PPGCA. A **Análise do Currículo Lattes** será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO III**.

7.5 O Projeto de Pesquisa deverá apresentar um mínimo de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) laudas, **contadas a partir da Introdução**. A formatação do Projeto deverá ser: Papel A4; Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). O Projeto deverá conter: **Capa** (contendo cabeçalho, título do projeto, nome do candidato e indicação de 2 (dois) docentes do Quadro 1 que poderiam orientar sua Tese de Doutorado), **Folha de Rosto** e **Sumário**, além dos seguintes itens:

- **Introdução** (Objeto de estudo e fundamentação teórica);
- **Problema da Pesquisa**;
- **Justificativa** (Justificar a relevância do trabalho em termos acadêmico, científico, social, econômico, ambiental e/ou cultural);
- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis 2017-2020, da área Interdisciplinar da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada. Disponível em: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>);
- **Cronograma de Atividades** (Período máximo de 48 meses);
- **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).

7.6 A **Defesa do Projeto de Pesquisa** será realizada de forma presencial, no CCNT/UEPA, e terá a duração de 20 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentar seu Projeto e mais 10 minutos para responder a questões sobre o Projeto. **A apresentação do Projeto poderá ser feita em PowerPoint**. A avaliação da **Defesa do Projeto de Pesquisa** será baseada no **ANEXO IV**.

7.7 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0 (sete) na Defesa do Projeto de Pesquisa**. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2023-2 de doutorado do PPGCA.

7.8 A Entrevista será realizada de forma presencial, no CCNT/UEPA, e terá a duração de 20 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentar seu memorial acadêmico e mais 10 minutos para responder a questões livres. **A apresentação do memorial deverá ser feita em PowerPoint**. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO V**.

7.9 O candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0 (sete) na Entrevista** (defesa de memorial acadêmico mais questões livres realizadas pela banca avaliadora). Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2023-2 de doutorado do PPGCA.



7.10 A relação dos candidatos aprovados em cada fase será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no site: <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

7.11 Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 3 (três) fases. A não participação em qualquer uma das fases caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

8. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO

8.1 As Fases avaliativas do processo seletivo possuem pesos diferentes, sendo atribuída a seguinte pontuação de pesos: Análise do Currículo Lattes – Peso 3; Defesa do Projeto de Pesquisa – Peso 3; Entrevista – Peso 4.

8.2 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(AC \times 3) + (DP \times 3) + (E \times 4)] / 10.$$

Aqui, NF = Nota Final; PE = Prova Escrita; PP = Prova de Proficiência; AC = Análise do Currículo; DP = Defesa do Projeto de Pesquisa; E = Entrevista.

8.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis)**.

8.4 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas, até o preenchimento das vagas.

8.5 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Entrevista.
- b) Maior nota na Análise do Currículo Lattes.
- c) Maior nota na Defesa do Projeto de Pesquisa.
- d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

8.6 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGCA e/ou no site: <https://paginas.uepa.br/pcambientais/processoseletivo.html>, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2023-2 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.

9.2 O formulário para recurso consta no **ANEXO VI**.

9.3 O recurso deverá ser enviado em arquivo único, em formato .PDF, para o e-mail: pcambientais@hotmail.com, valendo a data de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: PPGCA DOUTORADO RECURSO, conforme Cronograma – **ANEXO I**.

9.4 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

9.5 No recurso, o candidato que se referir a terceiros, com acusação indevida, terá seu recurso indeferido.

9.6 Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso, desde que solicitado, pelo candidato, pelo e-mail pcambientais@hotmail.com, no dia da divulgação do resultado de qualquer recurso impetrado pelo candidato, conforme **ANEXO I**.



10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

10.1 O PROJETO MINERAÇÃO destinará bolsa de estudos, de imediato, a todos os candidatos aprovados e classificados nessa modalidade.

10.2 Os candidatos aprovados e classificados que optarem pela modalidade DEMANDA SOCIAL e POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS poderão receber bolsa do PPGCA, conforme disponibilidade do Programa. A distribuição dessas bolsas obedecerá a um processo seletivo interno, cujas normas serão divulgadas pelo Colegiado do PPGCA.

10.3 Bolsas captadas em projetos de pesquisa por docentes permanentes do PPGCA junto a agências de fomento serão destinadas aos seus orientandos, independente do processo seletivo interno.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos aprovados será feita na Secretaria do PPGCA e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

11.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).
- Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).
- Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

11.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.

11.4 No ato da matrícula, o discente aprovado e classificado deverá apresentar, **pessoalmente ou por procuração**, na secretaria do PPGCA, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Telefone: (91)3131-1914, no horário das 09:00 h às 15:00 h, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, a documentação discriminada abaixo:

- Uma foto 3 X 4 recente.
- Cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Mestrado. Se o diploma for obtido em instituição estrangeira, este deverá estar devidamente revalidado, de acordo com a legislação vigente.
- Se o Diploma e o Histórico do Curso de Mestrado estiverem em tramitação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado **emitida pela Coordenação do Curso da IES de origem do candidato**.
- Caso o candidato entregue a Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado, este terá até 06(seis) meses para a entrega da cópia do Diploma e Histórico, contado a partir da data de matrícula do candidato no curso de doutorado. Caso o candidato não entregue esses documentos no período considerado, este será desligado do PPGCA.
- Cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.
- Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Mestrado devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução pública juramentado.
- Se estrangeiro**, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.

11.5 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

11.6 Não serão aceitas matrículas por e-mail.

11.7 O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme Cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, perderá a vaga, podendo ser chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

12.3 Todas as etapas do Processo Seletivo 2023-2 serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.

12.4 As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.

12.5 O PPGCA poderá chamar até 2 (dois) candidatos, além do número de vagas disponibilizadas, dependendo da infraestrutura do PPGCA, disponibilidade de bolsas ou de orientadores.

12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA e/ou pelo Colegiado do PPGCA.

Belém, 25 de abril de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2023-2 – DOUTORADO

ATIVIDADE	DATA
DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	
Prazo para impugnação do Edital	27 e 28/04/2023
Resultado dos requerimentos de impugnação do Edital	02/05/2023
Período de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	03 e 04/05/2023
Resultado de recurso dos requerimentos de impugnação do Edital	05/05/2023
DAS INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	08/05/2023 a 26/05/2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	29/05/2023
Período de recurso de inscrições não homologadas	30 e 31/05/2023
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	02/06/2023
1ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Divulgação da lista dos aprovados na Análise do Currículo Lattes – 2ª Fase	05/06/2023
Período de recurso da 2ª Fase	06 e 07/06/2023
Resultado de recurso da 2ª Fase	09/06/2023
2ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Defesa do Projeto de Pesquisa – 3ª Fase	12/06/2023
Divulgação da lista dos aprovados na 3ª Fase	13/06/2023
Período de recurso da 3ª Fase	14 e 15/06/2023
Resultado de recurso da 3ª Fase	16/06/2023
3ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Entrevista (Defesa de memorial acadêmico e questões livres) – 4ª Fase	19/06/2023
Divulgação da lista dos aprovados na 4ª Fase	20/06/2023
Período de recurso da 4ª Fase	21 e 22/07/2023
Resultado de recurso da 4ª Fase	23/06/2023
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	26/06/2023
Período de Matrícula	28 e 29/06/2023
Reunião de Acolhimento	30/06/2023



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Categoria de Inscrição do Candidato para Disputar as Vagas				
<input type="checkbox"/> PROJETO MINERAÇÃO	<input type="checkbox"/> POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	<input type="checkbox"/> DOCENTES EFETIVOS DA UEPA	<input type="checkbox"/> TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EFETIVOS DA UEPA	<input type="checkbox"/> DEMANDA SOCIAL
Dados Pessoais				
Nome:				
Filiação. Mãe:				
Pai:				
Endereço:				
CEP:		Bairro:		
Cidade:		Estado:		
Telefone Celular:		Estado Civil:		
Naturalidade:		Nacionalidade:		
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):				
Raça:	<input type="checkbox"/> Amarelo	<input type="checkbox"/> Branco	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo
RG:	Data da Emissão:		Órgão:	
CPF:		PIS/PASEP:		
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	
Doc. Militar:	Tipo: Data de Emissão:		Órgão Emissor: () MEX () MMA () MAE	
E-mail:				
Formação Acadêmica – Graduação				
Nome do Curso:				
Instituição:				
País:		Cidade:	Estado:	
Data Início:		Data Término:		
Formação Acadêmica – Mestrado				
Nome do Curso:				
Instituição:				
País:		Cidade:	Estado:	
Data Início:		Data Término:		

Belém, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO (2018-2022) <ul style="list-style-type: none">• PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA• PRODUÇÃO TÉCNICA• DADOS COMPLEMENTARES• EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	QT DE.	TO TAL
1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 4,0 pontos)			
1.1 Artigos Publicados segundo o Qualis/CAPES 2017-2020 da área INTERDISCIPLINAR, disponível em: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,8/artigo		
Artigo completo em periódico A3	1,6/artigo		
Artigo completo em periódico A4	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,2/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,6/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,4/artigo		
1.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro ou e-book	2,0/livro		
Organização de livro ou e-book	1,5/organização		
Autoria de capítulo de livro ou e-book	0,4/capítulo		
1.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico	0,4/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico	0,2/resumo		
2. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 2,0 pontos)			
2.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

2.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
Participação no XI Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na Amazônia, realizado em 2022 , promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA	0,5/participação		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no diretório de CNPq	0,3		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático, Aplicativo para Celular e/ou Cartilha	0,4/Material		
2.3 Orientações Concluídas			
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
3. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)			
Coordenação de projetos de iniciação científica, ensino, pesquisa e/ou extensão	0,4/projeto		
Coordenação de Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina Proferir: Palestra, Conferência Coordenar: Mesa redonda, Paineis	0,2/atividade realizada		
Apresentação de trabalho oral/pôster	0,2/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda e/ou Paineis	0,1/participação		
Participação em Comissões/Comitês e/ou Bancas Examinadoras de TCC e/ou Especialização	0,2/participação		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)			
Na Educação Básica, na Educação Superior ou outra experiência profissional	0,2/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: _____

Título do Projeto de Pesquisa:

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Tema <ul style="list-style-type: none">O projeto de pesquisa apresenta criatividade, inovação e originalidade?	2,0	
Introdução <ul style="list-style-type: none">O projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, científica, social, econômica, cultural e/ou ambiental?O projeto de pesquisa descreve o problema e apresenta a justificativa?A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo?	2,0	
Objetivos <ul style="list-style-type: none">Os objetivos apresentam clareza em relação ao projeto de pesquisa proposto?Os objetivos são adequados e têm relevância para o problema em estudo e para a sociedade?Os objetivos são viáveis economicamente?	2,0	
Metodologia <ul style="list-style-type: none">Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do projeto de pesquisa?A metodologia está descrita de forma detalhada?Descreve a forma de análise que será empregada?	2,0	
Resultados Esperados <ul style="list-style-type: none">A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A?	1,0	
Cronograma de Atividades <ul style="list-style-type: none">O Cronograma é executável num período máximo de 4 (quatro) anos?	1,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Domínio dos temas e ideias que deram sustentação ao Memorial Acadêmico, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação às áreas de interesse do Processo Seletivo 2023-2. Consistência teórica, formativa e prática.	2,0	
Extensão e profundidade de conhecimento do candidato na área de interesse do processo seletivo. Dados da carreira do candidato que revelam bom desempenho, acadêmico e profissional. Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.	2,0	
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o doutorado. Possui interesse em se manter no doutorado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia. Apresenta conhecimento sobre as Ciências Ambientais, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UEPA	2,0	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes serem esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no doutorado em Ciências em Ambientais, produzir artigos a partir de seu projeto de pesquisa e finalizar a tese em até 4 (quatro) anos.	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____ de _____ de _____

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Doutorado
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____,
RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,
na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2023-2** do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais, em nível de doutorado acadêmico, da Universidade do Estado do Pará, solicito
que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa descrita abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Atenciosamente,

Assinatura



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____,
Endereço: _____,
CPF: _____, RG: _____, Emissão: _____, Órgão: _____,
Telefone Residencial: () _____, Celular: () _____,
E-mail: _____,

venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará a impugnação do presente edital do **Processo Seletivo 2023-2**.

JUSTIFICATIVA:

Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento (quando houver).

Belém (PA), _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)